



São Paulo, 10 de fevereiro de 2015.

DRH/CIRC/003/2015

/estr

Senhor(a) Dirigente

A Universidade de São Paulo deverá entregar a RAIS – “*Relação Anual de Informações Sociais*” – programa vinculado ao PIS/PASEP, contendo os dados dos seus servidores.

No que diz respeito aos servidores contratados pela USP através de Convênios mantidos com algumas Unidades, e seguindo as normas estabelecidas anteriormente, as informações da RAIS desses servidores são de inteira responsabilidade dessas Unidades/Órgãos.

A Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 10, de 9 de janeiro de 2015, aprova as instruções gerais para preenchimento da RAIS/2014. O Programa Gerador da RAIS encontra-se disponível na Internet, nos endereços: <http://www.mte.gov.br/rais> e <http://www.rais.gov.br>.

Assim, deverão as Unidades/Órgãos fornecer as informações necessárias, observando, no preenchimento do cabeçalho, os mesmos códigos do ano anterior para os campos referentes ao Município e Natureza Jurídica. Quanto ao CNAE (Atividade Econômica do Estabelecimento), informamos que o código para a atividade “Educação Superior” é 8532500.

Ressaltamos que devem ser incluídos em RAIS todos os servidores com o respectivo número de PIS/PASEP, que tiveram remuneração devida, paga ou não, no ano de 2014.

Os dados preenchidos em CD ou pendrive, acompanhados dos recibos gerados, deverão ser entregues até o dia 27 de fevereiro de 2015, impreterivelmente, na Reitoria, Bloco L – 2º andar, sala 207 – Seção de Apoio ao Sistema e Usuário, que providenciará o encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego. A Unidade/Órgão deverá guardar uma cópia do arquivo.

Certos de contar com a colaboração de V. Sa., colocamos os telefones (11) 3091-3380 e (11) 3091-3261 à disposição da área de pessoal para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Ana Carla Bliacheriene

Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos

Profª. Drª. ANA CARLA BLIACHERIENE
Diretora Geral do Departamento de
Recursos Humanos da USP